



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 496, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 172/2022 – PROPPG, de 4 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Fabrício José Nóbrega Cavalcante e Ednardo Pereira da Rocha para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Energias Renováveis.

Art. 2º O Coordenador e o Vice-Coordenador terão mandatos de no máximo 26 (vinte e seis) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, conforme § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA